

ATA DA 40.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, pela plataforma Teams, teve início a **40ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Moreira de Almeida cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos da 40ª Reunião Ordinária com participação dos membros da CT, das comissões de atingidos, das assessorias técnicas, da Fundação Renova e de convidados. Da lista de presença constam os seguintes participantes: **Membros** - Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (Ministério da Economia), Tiago Cantalice (DPU), Nelson Pedroso Jr. (MPF/FGV), André Sucupira (Funai), Guilherme Gonçalves (Funai), Márcio Freitas (SETADES), Sérgio do Carmo (Comissão dos atingidos de Barra Longa), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Geraldo Felipe – Tuzinho (Fiscador – Santa Cruz do Escalvado), Cacique Toninho (Cacique TG), Davi Machado (SESAI), Aline Carla (DSEI), Miguel Bravim (DSEI), Monica Pazinato (CRQ Degredo), Jadilson Lino Oliveira (CRQ Degredo), Érika Soares Martins (SEDESE). **Pela ASPERQD:** Pedro Bigolin, Dandara Silva Cabral, Jean Craveiro Betteher, Luciana Andrade, Taís Santos, Simony Jesus, Thamara Uliana Pascoal. **Pela CQD:** Marcos da Silva Costa e **Pela ATI Rosa Fortini:** Klenio Costa e Silvana. **Convidados:** Mozart Machado, Alex Mathias e Joenes Pereira, da Funai.

Pela EY: Vitor Coelho - Consultor.

Pela Flacso: Fabiana Tomaz (Secretária da CT), Cláudia Laureth (Coordenadoras do Polo ES), Miriam Santos (Coordenadoras do Polo BH).

Pela Fundação Renova: Gilson Dias, Luana Sala, Gabriel Moura, Adebald de Andrade, Fernanda Balestro, Alessandro Corrêa, Silvani Honorato, Luiz Felipe Soares, Cleber Agostinho de Souza, Carlos Alberto Martini, Felipe de Drummond, Bruna Aarão, Cássio Barbosa, Daniel Martins, Christian Ghamaliel, Felipe Correa, Daniel Muller, Caroline Coutinho e Maria Thereza Teixeira.

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)

Pauta	Discussão
1- Abertura e apresentação dos participantes 2- Aprovação da Ata da 39ª RO.	Após a apresentação dos participantes, a ata da 39ª Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e após assinatura, será enviada para a SECEX para que seja publicada na página do CIF/IBAMA.
3- Agenda de reuniões e fatos relevantes de agosto e setembro de 2021 (Fundação Renova)	*Felipe de Drummond informou que está substituindo, interinamente, a Gabriela Prado em razão da saída da Carla Moura e que a Fernanda Balestro acompanharia também os assuntos relacionados ao SAA. A Fundação apresentou, informando as agendas e ações: TI TG - Em 31/0/2021, foi enviada a versão revisada do PT do PBAI e em 24/09/2021, foi aprovado o Plano de Trabalho (PT) pela Comissão de Caciques Tupiniquim Guarani e que estavam aguardando o retorno das lideranças da TI de Comboios para reunião de aprovação do PBAI. Sobre FAIC: Em setembro de 2021 foi realizada a Reunião de <i>Kick-Off</i> , a formalização e assinatura dos contratos, a orientação para a prestação de contas e disponibilização da respectiva documentação e a solicitação para a Liberação da 1ª Parcela – 50% dos recursos previstos por Projeto. Sobre ASE – foi realizado o pagamento mensal do ASE e a inclusão de dependentes recém-nascidos. Sobre SAA – Em 26/08/2021 foi realizado o levantamento de campo para elaboração dos projetos do SAA e a definição de pontos para realização da geofísica nas aldeias de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olhos D’Água. Em 15/09/2021, foi realizada uma reunião entre Fundação Renova, lideranças indígenas e DSEI para alinhamento sobre pontos para a realização da geofísica nas quatro aldeias e situação atual da elaboração do projeto de SAA TI Comboios - Sobre Indenização – foi realizada uma reunião de esclarecimento sobre o processo indenizatório, na qual houve o aceite pela Comunidade de Comboios da proposta de indenização da Fundação Renova e a coleta de documentos bancários e pessoais para viabilização do pagamento do acordo. Sobre o PBAI - Em 31/08/2021, foi enviada a versão revisada do PT do PBAI (a Fundação estava aguardando o retorno das lideranças da TI de Comboios para reunião de consulta do PT do PBAI). Sobre o FAIC – foi realizada uma reunião de <i>Kick-Off</i> , a formalização e assinatura dos contratos e a solicitação para a

	<p>liberação da 1a Parcela – 50% dos recursos previstos por Projeto. Sobre o ASE, foram realizados os pagamentos mensais e a inclusão de dependentes recém-nascidos. Sobre Plano de Contingência de Cheias - Dia 1/09/2021, foi realizada uma reunião com a Defesa Civil para alinhamento de questões relacionadas ao Plano de Cheias da aldeia de Comboios. Sobre o SAA, houve um alinhamento com lideranças indígenas para programação da perfuração em Córrego do Ouro enquanto busca-se uma solução para a questão do acesso para perfuração na aldeia de Comboios.</p> <p>TI KRENAK - Manutenção do acordo emergencial Krenak: TTAC cl. 43: fornecimento de insumos agropecuários (sal mineral, ração animal e silagem), fornecimento de água mineral, bruta e potável; pagamento do apoio de subsistência emergencial.</p> <p>DEGREDO - Comitê Gestor do PBAQ (Comissão Quilombola) - Apresentação do plano de trabalho da Tetra + (PG15-PBAQ – Atividades de meliponicultura)</p> <p>Execução do Eixo – Gestão Territorial e Processos Integrados - PG17 - Realização do 2.º módulo - Relações Étnico-Raciais. Execução do Eixo – Cultura, Identidade e Território - Realização das Oficinas de Audiovisual e Produção do Documentário (PG01 Documentações das Referências Culturais do Degredo) e das oficinas para elaboração do planejamento necessário para o PG02 – Incentivo às práticas culturais do Degredo.</p> <p>FAISCADORES - Manifestação CEPCT sobre pedidos de certificação de comunidades Tradicionais da Bacia do Rio Doce - Em 11 de maio de 2021, a CEPCT/MG aprovou os pedidos de certificação das Comunidades Tradicionais de Pescadores artesanais e Faiscadores dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova (Distrito Chopotó).</p>
<p>4- Apresentação revisada e atualizada do Orçamento para os PGs 03 e 04 (Fundação Renova);</p>	<p>Cássio informou que não houve grandes alterações desde o que foi apresentado na 35.ª RO. Apresentou uma tabela com valores em linhas gerais e perguntou quais os pontos específicos que os membros da Câmara gostariam de ver sobre a revisão e a atualização (a apresentação está disponível para consulta).</p> <p>Tiago perguntou se o documento seria o mesmo apresentado anteriormente e Cássio respondeu que após o debate no dia da apresentação, a Fundação havia enviado um novo consolidado com os apontamentos feitos pela CT e ressaltou que a Fundação continuava executando o orçamento previsto para 2021, com base no consolidado para 2020.</p> <p>Lígia perguntou se as falhas apontadas pela CT haviam sido observadas e Cássio respondeu que sim (<u>as observações e solicitações de correções, na verdade, foram feitas na 36.ª RO e estão disponíveis para consulta</u>).</p> <p>Lígia perguntou, também, qual seria a razão de o orçamento para pagamentos dos AFEs dos faiscadores e dos quilombolas previstos para 2020 ser superior ao de 2021. Cássio respondeu que no orçado para 2020 estavam contabilizados os valores desde 2016 e que foi considerado, também, a quantidade de beneficiários, pois a de faiscadores seria maior que a de quilombolas.</p> <p>Nelson ressaltou que a Fundação poderia deixar a estrutura da apresentação do orçamento melhor, para facilitar o acompanhamento da CT e que isso deveria ser uma meta para 2022. Para o ano corrente, ressaltou que seria importante a Fundação apresentar com mais clareza, informando o que estava previsto para cada ação e o que tinha sido realizado ou não, explicando os motivos. Nelson sugeriu que na próxima reunião fosse apresentado o consolidado do ano.</p> <p>Cássio explicou alguns pontos que já eram apresentados nos relatórios trimestrais, mas Nelson respondeu que seria importante acompanhar a planilha de orçamento junto com um cronograma, para facilitar a visualização e o entendimento. Após breve discussão sobre alguns pontos específicos, onde foram levantadas algumas dúvidas pelo Jadilson, sobre gastos e as explicações dadas pela Fundação (disponível para consulta na gravação), <u>ficou definido que nas próximas reuniões, a Fundação apresentaria o orçamento 2022, já considerando as observações dos membros da CT, inclusive as levantadas na 36.ª RO e que nas discussões sobre orçamento, seria importante a presença dos responsáveis pela área financeira</u>. Lígia sugeriu que fossem agendadas duas reuniões: uma para que a Fundação apresentasse uma minuta para análise da CT e outra para que a apresentação fosse definida.</p>
<p>Encaminhamento E 40.1</p>	<p>Uma reunião deverá ser marcada para uma apresentação detalhada do orçamento atual. Na 41.ª RO, será apresentada a previsão orçamentária de 2022.</p>

<p>5- Retomada das discussões sobre o escopo dos programas 03 e 04: avaliação da pertinência da retomada da discussão e construção conjunta de cronograma</p>	<p>Lígia esclareceu que o ponto seria sobre a revisão dos programas, que estava prevista para 2020, mas foi interrompida por causa da pandemia, prejudicando a etapa de validação e conversas nos territórios. Lígia ressaltou que o momento seria para pensarem na retomada e em um cronograma.</p> <p>Tiago complementou dizendo que além da pandemia, havia os estudos que os atingidos haviam colocado como condicionantes para o início das conversas sobre revisão, sendo por parte dos indígenas a aprovação do ECI, que já estava superada, por parte dos faiscadores, a questão do TR, que já havia sido submetido à deliberação do CIF, e, por parte dos quilombolas, a finalização da consulta ao PBAQ detalhado, que não estava concluído, mas já estava bem avançada. Tiago ressaltou que seria importante verificar a possibilidade de retomarem as discussões para se definirem se o formato seria presencial ou híbrido.</p> <p>Cássio lembrou que o Ofício n.º 16/2020, enviado pela CT em setembro de 2020, previa a retomada das discussões, mas para quatro meses após a pandemia e considerando que nem todos estavam com o ciclo de vacinação completo, as atividades presenciais da Fundação ainda não estavam sendo retomadas e necessitavam de autorização da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalho. Cássio perguntou como ficariam as orientações do citado Ofício e Tiago respondeu que à época, não se imaginava que a pandemia durasse tanto, mas que teriam que retomar as atividades presenciais, claro que considerando todos os protocolos de saúde e os de cada órgão. Tiago ressaltou que o processo de repactuação estava em andamento, mas isso não significava que as discussões e as ações de reparação devessem ser paralisadas e que tais discussões já estariam previstas. Ressaltou, também, que havia os dois programas acompanhados pela CT que ainda não haviam sido submetidos à revisão e nem à aprovação e que os assuntos deveriam ser discutidos.</p>
<p>6- Apresentação de cronograma e protocolos para a retomada das atividades de campo junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais atendidas pelos PGs 03 e 04</p>	<p>Felipe de Drummond ressaltou que acreditava que até janeiro de 2022, considerando como a vacinação estava fluindo, todos os envolvidos já teriam tomado as duas doses da vacina e o cenário estaria mais favorável.</p> <p>Lígia registrou que o ofício 16 havia sido enviado a pedido da Fundação <u>para justificar a não revisão dos programas, por depender de idas aos territórios, o que impedido pela pandemia, pois, à época a Fundação estaria respondendo à cobrança do CIF de terem todos os programas revisados e que até haviam sido penalizados.</u></p> <p>Após breve discussão sobre os detalhes de como seriam as ações, ficou definido que a Fundação Renova faria uma proposta de cronograma para que fosse deliberado na 41.ª RO.</p>
<p>7- Status do encaminhamento E 39.3 (A Fundação Renova deverá apresentar, na 40ª RO, um cronograma das ações relacionadas aos canais de atendimento, incluindo a inserção da identificação dos atingidos, previsão do curso de capacitação dos atendentes e apresentação da metodologia adotada);</p>	<p>Adebal informou que foram realizadas duas reuniões de alinhamento com os analistas da equipe de canais, nas quais ficou definido que um treinamento seria realizado com os gestores das equipes de atendimento, para que estes treinassem suas equipes. Informou que o treinamento, realizado em setembro, foi baseado na legislação que delimita o campo de atuação para as políticas voltadas para os povos tradicionais e indígenas, com base em alguns documentos produzidos pelo Ministério Público sobre direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, apresentado a forma como os programas voltados para o referido público estavam estruturados e como atuavam, além das cláusulas do TTAC que orientavam a atuação da Fundação. Informou que a previsão seria de que até dezembro tudo estivesse concluído.</p> <p>Bruna disse que conforme informado na última RO, um chamado foi aberto no setor de TI para inserção de dados e que o processo ainda não havia sido iniciado, pois, estavam em fase de coleta de dados, que estava ocorrendo naquele momento na TI Comboios. Informou que após a coleta de dados dos indígenas, os dados seriam inseridos para que quando um indígena entrasse em contato, o atendimento fosse vinculado ao programa específico (a previsão era dezembro também).</p> <p><u>Luana informou que a Maria Thereza, da equipe de diálogos estava presente para tratar do item de pauta n.º 26 e pediu que o referido ponto fosse adiantado.</u></p> <p>Sobre a questão da TI, Nelson perguntou o motivo da necessidade do cadastro de todos os indígenas no sistema e se não seria mais fácil os atendentes estimularem os atingidos a identificarem se seriam indígenas ou de comunidades tradicionais e Bruna respondeu que a intenção da Fundação seria dar uma resposta mais assertiva e um direcionamento para um atendimento mais</p>

		<p>específico. Nelson perguntou, também, o que aconteceria, se caso uma pessoa ligasse e se identificasse como indígena, mas não pertencesse às comunidades atendidas pelo PG 03 e Maria Thereza respondeu que tudo que o atingido falava era registrado e/ou gravado e informou que as informações eram avaliadas posteriormente.</p> <p>Alguns membros ficaram em dúvida sobre como seria feito o atendimento para cada público e se os dados inseridos na TI seriam só dos indígenas. Maria Thereza apresentou como era o fluxo a partir do recebimento da manifestação até a devolutiva ao manifestante, que aconteceria em até 20 dias (apresentação disponível para consulta na memória da reunião). Nelson disse que conhecia o fluxo, mas achava que ele não servia e ressaltou que o importante era registrar todas as pessoas que entravam em contato e suas manifestações, considerando o direito ao tratamento diferenciado que os povos tradicionais deveriam ter, para um atendimento adequado.</p> <p>Tiago ressaltou que havia muitos problemas de cadastro e sugeriu que a Fundação fizesse perguntas objetivas e que induzisse o atingido a informar se pertencia a alguma comunidade e a qual seria, a exemplo do senso do IBGE. Houve uma breve discussão e após algumas explicações da Fundação sobre os tipos os atendimentos, os membros sugeriram que se fizesse uma adaptação, considerando a sugetão do Tiago e que os cadastros fossem atualizados.</p>
Encaminhamento E40.2		A Fundação Renova deverá apresentar na próxima RO as complementações sugeridas pelos membros da CT sobre os canais de atendimento.
8- Solicitação de encerramento das Cláusulas: 44, inciso 3º e parágrafo 3º e da 46, parágrafo 2º (ponto solicitado pela Fundação Renova).		<p>Christian Ghamaliel esclareceu que a governança estava tentando encerrar itens antigos e já atendidos para focar nas demandas atuais e que isso estava ocorrendo em várias Câmaras. No caso da CT-IPCT, foram levantadas:</p> <p>Cláusula 44, Inciso III: <i>Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI e</i> Parágrafo Terceiro: <i>A contratação da consultoria referida no inciso III deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI. O Termo de Referência deverá ser entregue pela FUNAI em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Acordo.</i></p> <p>Cláusula 46, Parágrafo Segundo: <i>Para elaboração de estudo previsto no caput, a FUNDAÇÃO contratará consultoria independente, em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela Fundação Cultural Palmares - FCP.</i></p> <p>Christian informou que, no que se referia apenas à contratação da consultoria, a Cláusula 44 teria sido atendida em 2016 e a 46 em 2017. Sugeriu que fosse pautado no CIF para avaliação e informou que a Fundação poderia enviar todo o material comprovando os cumprimentos.</p> <p>Lígia disse que desconhecia o funcionamento de encerramento de cláusulas. Christian esclareceu que era uma iniciativa da Fundação e que, após reuniões com o Thiago Carrion, esse sinalizou que seguissem e que naquele momento, a Fundação estaria consultando a CT, que ao concordar, deveria enviar uma NT para apreciação do CIF. Após breve discussão e o levantamento de algumas dúvidas, ficou definido que a Câmara avaliaria todos os detalhes e que a Luana enviaria o material mencionado pelo Christian.</p>
Encaminhamento E40.3	E	A Fundação enviará todo o material comprovando o cumprimento das cláusulas para análise da CT e a resposta será data na 41.ª RO.

II. PAUTA INDÍGENA (11às 13h)

Pauta	Discussão
-------	-----------

<p>9- Atualização das informações e apresentação da última versão da minuta de acordo referente à indenização aos indígenas pelos danos materiais individuais e à elaboração do PBAI</p>	<p>Gabriel informou que as minutas em versão final foram enviadas para os dois grupos e que a TI Comboios já havia enviado um ofício na semana anterior, aceitando os termos e que as outras duas TIs haviam judicializado. Esclareceu que no dia anterior, havia sido realizada a audiência de conciliação, na qual chegaram a um acordo, em linhas gerais, mas que havia ficando algumas questões pontuais para serem validadas, que seriam enviadas até o fim da semana corrente para o juiz da 12ª Vara e para as lideranças de Caieiras e Tupiniquim. Gabriel ressaltou que em relação a Comboios, como houve o aceite, a Fundação estaria agilizando para iniciarem o fluxo de assinaturas e que os indígenas se manifestaram formalmente, solicitando que a Funai não participasse daquele momento.</p> <p>Tiago perguntou o que Comboios havia aprovado e Gabriel respondeu que foi a minuta inteira, pois as Defensorias, estadual e municipal, junto com o MP, aprovaram o texto da Fundação, que havia sido construído com os indígenas e encaminharam para a Fundação, para a Funai e para os indígenas e que, no caso de Comboios, foi aprovada. Gabriel informou que quando o caso de Caieiras e Tupiniquim estivesse resolvido, a minuta seria compartilhada.</p> <p>Tiago perguntou se a minuta de Comboios tratava de indenização e de PBAI e Gabriel respondeu que sim, pois as duas ações precisavam conversar e que alguns pontos do PBAI atendiam aos critérios da indenização, como o fundo para indenização coletiva e a retomada das atividades. Quanto à Caieiras e aos Tupiniquins, estes teriam contratado um advogado e, na petição, haviam solicitado novos pleitos, como majoração de alguns valores, mas na audiência de conciliação, aceitaram a minuta, concordando com os valores iniciais que foram, inclusive, os mesmos de Comboios. <u>Tiago pediu que as minutas fossem compartilhadas com a CT, para conhecimento.</u></p> <p>Guilherme perguntou se a Renova havia respondido formalmente o pedido de Comboios, solicitando retirada da Funai das negociações e Gabriel respondeu que não, mas esclareceu que o pedido havia sido <u>só em relação à assinatura do termo e que a Funai continuaria envolvida no processo.</u> Gabriel ressaltou que a intenção seria enviar a resposta junto com a minuta final. <u>Guilherme solicitou que Gabriel compartilhasse o ofício enviado por Comboios.</u></p>
<p>10- Compartilhamento com a CT das datas das próximas reuniões sobre indenização com os povos indígenas de Aracruz/ES;</p>	<p>Bruna informou que <u>não havia previsão de reuniões</u> e que assim que as tratativas com a TI TG se desenrolassem, a Fundação retomaria as reuniões com as associações e com a continuação do processo de coleta de documentos com a Comissão de Caciques e Felipe de Drummond informou que o próximo passo, após a assinatura do termo, seria irem a campo coletar as assinaturas de quitação com os indígenas para darem continuidade ao processo.</p>
<p>11- Atualização sobre a definição e execução dos projetos FAIC</p>	<p>Alessandro informou que, conforme agenda apresentada, em setembro foram realizadas reuniões nas quais foram iniciados os projetos FAIC (<i>Kick-off</i>). Alessandro informou, também, que a referida reunião foi formalizada por e-mail e informou que do total de 24 projetos, vinte seriam para a TI TG (dez para a aldeia e associações e dez para os coletivos individuais) e quatro para Comboios (dois para as associações indígenas e dois para os coletivos internos das duas aldeias, Comboios e Córrego do Ouro). Alessandro ressaltou que o recurso foi disponibilizado para os proponentes na quinta e sexta-feira da semana anterior e que alguns projetos já estavam sendo iniciados nas aldeias, segundo informações da equipe que estava em campo.</p> <p>Lígia perguntou se o projeto FAIC estaria previsto para os Krenaks e Alessandro respondeu que ainda não.</p>
<p>12- Status sobre o Plano de Contingência de Cheias;</p>	<p>Fernanda Balestro informou a realização de uma reunião com a Defesa Civil no dia 1º de setembro e estavam em tratativas, aguardando um retorno (para saber se estavam de acordo com o plano).</p> <p>Informou que uma reunião seria realizada com o Cacique Toninho e com as lideranças indígenas para apresentação assim que a Defesa Civil respondesse (sem data prevista).</p> <p>Tiago perguntou se a Defesa Civil estava aparecendo e Cacique Toninho respondeu que tudo estava acontecendo como a Fundação havia exposto e que estava aguardando o agendamento da reunião para validação do plano.</p> <p>Gilson informou que estava em contato e que a Defesa Civil ficou de dar um retorno até o fim da semana corrente.</p>

Intervalo para o almoço: 12h00 às 13h30

III. PAUTA QUILOMBOLA

Pauta	Discussão
<p>13- Agenda (datas) da última rodada de consulta Planos de Ação do PBAQ Detalhado</p>	<p>Cássio informou que ainda não havia uma agenda definida sobre o planejamento e execução da consulta, em razão de um impasse técnico dentro da concepção dos programas do eixo meio ambiente e do eixo saúde (PGs 05, 06, 07 e 12). Considerando a sequência de eventos que seria apresentada, Cássio solicitou auxílio da CT para definir os próximos passos. Disse que depois da apresentação da 4ª versão do PBAQ, recebido em 10 de novembro de 2020 com comentários das partes envolvidas, houve uma reunião onde foram apresentados os dissensos técnicos em relação aos quatro programas e a Kearney se prontificou a ajudar a superar os pontos e organizando um <i>workshop</i> e oficinas de trabalhos de três dias, eventos nos quais foram esclarecidos os pontos de programa, incluindo os judicializados. Cássio informou que para a Fundação, havia ficado entendido que após o <i>workshop</i> e reuniões posteriores ocorridas em dezembro/2020 e janeiro/2021 haveria uma adaptação de escopo. Informou que ocorreram contatos posteriores, formais e informais, incluindo reuniões com a ASPERQD e com a Comissão e, ainda, a entrada da UNESCO, na tentativa de auxiliar. Informou, também, que em 13/07/2021, a Fundação enviou a versão 5 e a ASPERQD respondeu, em agosto, que poderia aprovar quatro dos oito programas. Informou que os programas 5, 6, 7 e 12 foram reprovados por não atenderem as expectativas da Comunidade, o que teria surpreendido a Fundação, pois havia ficado entendido que estavam de acordo. Cássio esclareceu que essas seriam as razões de não terem um cronograma e que seria necessário um entendimento.</p> <p>Pedro respondeu que nem a Assessoria e nem a Comissão haviam concordado e perguntou em que ponto a Fundação entendeu haver consenso, pois nem houve sequência nas reuniões de tratativas e que o Monitoramento Hídrico com a UNESCO não havia prosperado. Informou que as aprovações e reprovações dos programas, seriam um entendimento da Comissão e que a Assessoria só daria um suporte. Ressaltou que o sugerido pela Fundação trazia redução no escopo e no cronograma de execução, além de alterações nos objetivos. Informou que não via vantagens para a Comunidade, apenas cortes e reduções, e, que já havia sugerido fazerem as rodadas com os programas aprovados ao mesmo tempo que se discutiriam os reprovados.</p> <p>Lígia disse que a CT estava preocupada, pois, já tinham o PBAQ definido, que estavam na fase de detalhamento, mas a Fundação queria mudar alguns programas. Esclareceu que o posicionamento da Fundação em dizer que não havia nexo de causalidade em Degredo, causava preocupação em relação aos programas de monitoramento, principalmente. Disse que concordava com o Pedro, pois o processo não poderia ficar parado, e que uma boa alternativa era mesmo avançar com os quatro programas e deixar os relacionados com monitoramento por último.</p> <p>Cássio respondeu para o Pedro que a partir do momento em que a Kearney fechou o <i>workshop</i>, com o envio da ata conclusiva, encaminhamentos e sugestões de próximos passos, a Fundação interpretou que houve consenso. Disse que quanto ao sugerido pelo Pedro e pela Lígia sobre os programas, não haveria óbice.</p> <p>Tiago disse que seriam vinte programas compondo o PBAQ e que a expectativa era de um andamento mais célere. Lembrou que a Deliberação 281, em seu item 3, dizia que <i>“O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e de Negócios e da versão final do PBAQ”</i>. Informou que em setembro houve um acordo que foi adiado para novembro, e que foi apresentada a primeira versão e que em abril/maio de 2020, saiu uma versão mais atual. Ressaltou que não era uma revisão do PBAQ e sim de detalhamento de execução, e que, considerando o tamanho do documento era necessário esmiuçar. Tiago ressaltou, ainda, que após dois anos e meio da aprovação do PBAQ pelo CIF e após um ano da entrega do PBAQ detalhado, dos vinte programas, doze programas haviam sido submetidos à consulta, dos quais apenas seis estavam em execução (programas 1, 2, 10, 17, 18 e 19), mas que os programas de infraestrutura ainda não estavam sendo executados. Tiago</p>

ressaltou que as consultas de oito programas nem haviam sido iniciadas, sendo que quatro deles, haviam dissenso, segundo a Fundação, mas que na época certa, não apresentou questionamentos aos programas aprovados. Explicou que dos quatro programas que estavam em dissenso, pelo menos um dialogava com a Deliberação 494 (*Determinar o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, pela Fundação Renova*), ou seja, ainda tinha esse reforço para sua execução. Tiago perguntou o que a Fundação faria, considerando que a CQD e a ASPERQD queriam uma redução de danos enfatizando que os impasses sobre os quatro programas nem deveriam existir. Ressaltou que era esperada a execução dos outros quatro programas (5,6,7 e 12) e esperado, também, que execução da consulta fosse adiantada, o que não seria um pedido desarrazoado. Disse que a solicitação de reajuste no escopo por parte da Renova era sem justificativa, pois como a ASPERQD já tinha explicado, implicava outras coisas e ressaltou que entendia que a Fundação estaria descumprindo as duas deliberações mencionadas.

Cássio respondeu que em relação ao detalhamento, considerando o resgate de datas apresentado pelo Tiago, em dezembro de 2019 foi formalizado o V0, a versão original não continha os vários detalhes que foram sendo construídos e em fevereiro de 2020, a Fundação havia feito um protocolo na CT de uma NT, na qual já tinham questionamentos de conteúdo e de escopo dos programas. Sobre o programa 7 estar amarrado à Deliberação 494, informou que o pessoal responsável já havia sinalizado a possibilidade de execução, dentro do limite dos pontos do PMQACH (24 pontos de monitoramento, que na avaliação da Fundação e da CT responsável, seriam suficientes para gerar resultados para todo o território). Cássio disse que embora a Fundação tenha apresentado em fevereiro a informação que não encontrou eco nas partes e que tenha sinalizado que poderia executar o programa, sempre que levaram para discussão com a CQD e com a ASPERQD, a requisição era do monitoramento nos 178 pontos e esclareceu que aquilo envolvia custo monetário no monitoramento de uma quantidade tão grande de pontos e trazia a questão da sustentabilidade do processo, sendo que poderiam chegar a um resultado de identificação do *status* da qualidade ambiental com menos pontos. Esclareceu que a Fundação não estava segurando o impasse e eventualmente descumprindo a deliberação e naquele momento estava oferecendo as alternativas que poderiam ser incorporadas no texto do PBAQ, para que fizesse sentido ser executado em termos de reparação e que os pontos expostos pela Fundação estavam sendo desconsiderados ou nem eram avaliados.

Lígia disse que a CT havia participado de uma reunião do GT Água, que tratou da revisão e que foi solicitada a continuidade dos 24 pontos, mas que o PMQACH era restrita ao consumo humano e que tinha a questão ambiental.

Cássio concordou e explicou que só aprofundou no exemplo trazido pelo Tiago em relação ao programa 7 e que a Fundação não estava negando a necessidade de monitoramento das águas superficiais (Programa 5), tanto que tinha sugerido a participação da UNESCO.

Tiago informou, para registro, que o parecer da Fundação Renova, emitido em fevereiro de 2020, foi considerado no documento da FCP, que analisou o PBAQ detalhado, tanto que tinha vários momentos de análise específica dos pontos do parecer da Fundação Renova. Tiago disse que o documento da FCP servia de base para a revisão do PBAQ detalhado entregue pela H&P e que dialogava com a primeira versão do PBAQ, com o Parecer da Renova e a análise do trabalho da consultoria. Tiago ressaltou que os pontos do parecer da Renova não foram comentados pela FCP, pois foram considerados impertinentes ou deveriam ser ajustados.

Cássio informou que poderiam seguir com os quatro programas, conforme sugerido pelo Pedro e pela Lígia e sugeriu que consultassem o documento mencionado pelo Tiago. Ressaltou que nem todos os pontos apresentados pela Fundação Renova poderiam ser considerados redução no escopo, pois a Fundação só fazia adequações.

Considerando o que Cássio havia trazido, Jadilson disse que houve várias discussões, principalmente relacionadas ao programa 5 e ressaltou que Juliana Bedoya havia dito no Workshop, que, ou a Comunidade aceitava o Programa 5

		<p>como estava, ou seria judicializado e registrou que o texto do programa 5 havia sido todo alterado. Ressaltou que a Fundação não estava respeitando o que a Comunidade já havia decidido no PBAQ.</p> <p>Cássio disse que a fala da Bedoya não iria se concluir, tanto que estavam ali para tentar construir um consenso, com argumentos técnicos, e que não houve judicialização.</p> <p>Cássio disse que a Fundação estava colocando argumentos técnicos para chegarem a um formato final dos programas junto com a Câmara e ressaltou que a evolução e a diferença nos objetivos, no caso do programa 5 seria parte do processo de detalhamento e que a Fundação Renova precisava garantir que o programa fosse exequível. Tiago disse que citou a questão ambiental do monitoramento das águas subterrâneas, não para subsumir o PBAQ e a deliberação 494, mas para esclarecer que o tema havia sido tratado por outra deliberação, pois os pontos do PMQACH não seriam suficientes, tanto que tinham feito o levantamento de 178 poços, que resultaram na demanda de implementação do SAA em Degredo e sem o qual não se teria a dimensão da contaminação das águas usadas para consumo. Ressaltou que a Fundação ainda não havia apresentado para a CT as justificativas de cada um dos pontos que considera motivo de dissenso nos quatro programas e que precisava disse para entender.</p> <p>Cássio respondeu que a Fundação poderia enviar uma Nota Técnica para explicar os pontos e sugeriu que fosse criado um GT, com rodadas periódicas de reuniões técnicas entre a Fundação, a CT, a ASPERQD e a CQD. Cássio ressaltou que tinham os elementos postos para chegarem nas versões finais e a questão seria trazer a sequência de documentos e, a exemplo do PG 7, no qual se fossem acrescentados 188 pontos do PBAQ, mais o 24 do PMQACH, teriam 202 pontos se sobrepondo e que teriam que buscar executar os programas de uma maneira mais sustentável possível, sem deixar de contemplar as necessidades da reparação.</p> <p>Dandara disse era contrária à sobreposição, pois o dinheiro da reparação deveria ser muito bem gasto, mas deixou claro que o PBAQ havia sido sonhado e desenhado pela Comunidade e que a etapa era de detalhamento, mas percebia que houve mudanças nos objetivos dos programas 5, 6 e 7, que estavam saindo de um viés técnico científico para um viés educativo para a própria Comunidade, que estava aguardando uma reparação. Explicou alguns problemas que essas mudanças estavam acarretando e lembrou da necessidade de que tivessem reuniões periódicas com a participação da CT e que isso tinha sido um encaminhamento deixado pela Kearney. Dandara ressaltou que o PBAQ foi desenhado para a Comunidade de Degredo e que não deveria mais estar mais em discussão e que tinha objetivos diferentes do PMQACH. Ressaltou que o monitoramento da qualidade da água era essencial. Em relação à entrada da UNESCO no detalhamento do Programa 5, Dandara informou que esta havia trazido uma proposta de educação ambiental, mas o programa havia sido desenhado para ser técnico científico e que os programas apresentados pela Fundação não estavam ruins, mas não correspondiam ao PBAQ e reiterou que era hora do detalhamento.</p> <p>Tiago solicitou que a viabilidade do cronograma fosse definida junto com a ATI e com a comunidade, para evitar sobreposições.</p> <p>Os encaminhamentos foram definidos e Lígia disse que a partir da Nota Técnica que a Fundação enviaria, definiriam a construção do GT.</p>
Encaminhamento 40.4	E	Possibilidade de criação de um GT para tratar dos programas de monitoramento.
Encaminhamento 40.5	E	A FR deveria apresentar por meio de uma NT, as razões que a levaram a apontar a existência de dissensos e adequações. Além das justificativas, deverá apresentar as propostas alternativas dos referidos programas até o dia 29/10 (em relação aos programas de monitoramento)
Encaminhamento 40.6	E	A FR deverá elaborar um cronogramas para a próxima consulta dos 4 programas não relacionados ao monitoramento, até o fim da semana, para ser apresentado à ASPERQD
14- Apresentação de relatório parcial de execução das medidas estruturantes e		Relatório Parcial - Daniel da H&P apresentou o Plano Básico Ambiental Quilombola de Degredo. Informou que a Pacatu estava cumprindo o cronograma previsto em relação ao Programa 1 (Documentação de referências Culturais) e já tinha apresentado os outros programas (2 e 10) à comunidade, com rodas de

<p>repassa de cronograma atualizado (Fundação Renova);</p>	<p>conversas, reuniões, e oficinas de audiovisual. Em relação ao Incentivo às Práticas Culturais e à Publicação do livro de Medicina do Degredo, Daniel informou que a Pacatu também cumpriu o que estava previsto, com apresentação dos planos de trabalho para os três meses seguintes e validação com a comunidade. Daniel informou que o que foi tratado na roda de conversa com os detentores dos saberes, seria usado nesses dois programas. Quanto ao programa 17, Formação de Lideranças Quilombolas, Daniel informou que o cronograma também foi cumprido. Alguns detalhes, como o intercâmbio entre comunidades não havia sido possível em razão da pandemia, e que tinha considerado realização de um <i>webnário</i>, mas ficou decidido que o intercâmbio seria mais proveitoso e seria realizado em um momento mais seguro. Daniel informou que a primeira formação (Direitos Quilombolas) foi em julho e que a segunda (Relações Étnicos Raciais) estava em curso e que em novembro seria a de Elaboração em Projetos Sociais, ou seja, até dezembro, as três formações previstas para 2021 estariam concluídas. Daniel informou que ao todo seriam nove, sendo três com esse eixo de formação (em 2022, essa tríade se repetiria, com alternância de horários para que mais pessoas pudessem cursar). Daniel apresentou as formações complementares, que ocorrerão a cada ano: intercâmbio, no caso da Formação em Direitos, que ainda não foi realizado em razão da pandemia, um seminário no caso das Relações Étnicos Raciais e o desenho de um projeto para Degredo, no caso de Elaboração de Projeto. Daniel informou, ainda, que das 20 vagas, estava previsto 12 pessoas, mas 19 pessoas que concluíram o curso de Formação em Direitos e estas avaliaram o curso de forma positiva e ressaltou que as pessoas não tinham conhecimento prévio sobre o assunto, ou tinham pouco, o que foi considerado como uma boa contribuição aos participantes e que a proposta foi válida. Quanto ao programa de Monitoramento e Gestão, Daniel informou que estava previsto que 18,8% seria executado, mas conseguiram chegar a 16,5%, em razão dos indicadores dos programas 1, 2 e 10, que ainda estavam sendo trabalhados. Informou ainda, que a mão de obra fixa foi contratada na comunidade (cinco pela H&P e duas pela Pacatu) e que havia a contratação para o trabalho em campo, como limpeza, monitoras de crianças. Em relação aos fornecedores, foram contratados 35, sendo cinco do Degredo. Os outros 30 foram contratados em razão de não haver fornecedor em Degredo,. Quanto ao programa Diálogo, Participação e Controle, o previsto de 16.7%, havia sido totalmente executado (o objetivo desse programa seria de informar a comunidade sobre as atividades previstas, decisões e etc, por meio de pílulas do <i>WhatsApp</i>, contatos por telefone e contato direto). Pedro perguntou se havia um monitoramento da frequência dos cursistas, pois seria importante garantir que as pessoas realmente frequentassem e perguntou se haveria uma forma de que houvesse um aproveitamento máximo. Pedro ressaltou que o Plano de Trabalho não havia sido apresentado e solicitou que o Plano fosse disponibilizado. Daniel respondeu que estava colocando a meta em 60%, pois estavam no início e 100% não seria real naquele momento, considerando vários fatores. Quanto ao monitoramento da frequência, Daniel informou que eram feitos contatos com as pessoas inscritas para entender os motivos de estarem faltando e incentivando essas pessoas a frequentar. Pedro informou que a ASPERQD estava fazendo um compilado de recomendações e uma avaliação do processo do monitoramento e da execução e logo compartilharia. Cronograma – Daniel apresentou o cronograma e a agenda do PBAQ até a primeira quinzena de dezembro e informou que as datas foram definidas considerando as atividades da Fundação, das executoras, da ASPERQD e demais envolvidos, incluindo reuniões ordinárias das Câmaras Técnicas, a fim de evitar a sobreposição de agendas ou de públicos.</p>
<p>15. Previsão de entrega do Projeto Executivo do SAA ao município de Linhares (SAAE) e à CT-IPCT, e definição conjunto de cronograma para as etapas subsequentes,</p>	<p>Cássio informou que o projeto foi protocolado no prazo (30/09) e que o Cleber e o Carlos Martini estariam disponíveis para responderem dúvidas e prestarem esclarecimentos. Cássio apresentou o cronograma com os próximos passos e informou que já haviam iniciado a negociação do terreno com o proprietário, o que poderia ser concluído até 3/11/2021 (fundiário). Isso resolvido, o jurídico já entraria com o termo de aquisição de terreno, que já estava sendo redigido. Em novembro iniciaria o processo de licenciamento (com várias fases, que iria de novembro de 2021 à julho de 2022) Logo após a emissão da licença, ocorreria a</p>

até o início da execução das obras;

contratação da empresa executora) o que ocorreria no início do ano e a execução das obras se iniciaria a partir de maio/2022.

Sobre a contratação da executora, Jadilson perguntou se a responsável seria a Fundação ou seria o poder público e quem faria a fiscalização do cronograma e perguntou, também se os indicadores estavam de acordo.

Cássio respondeu que, dependendo da Definição do Termo de Acordo/Cooperação do SAAE de Linhares e do alinhamento da Fundação com a Prefeitura, a transferência da execução da obra e de gestão do equipamento passaria para a Prefeitura e para o SAAE até 17/12/2021 e que no caso de não haver celebração do Termo, a Fundação Renova seguiria com o cronograma, conduzindo os próximos passos.

Jadilson perguntou se houve algum avanço no processo junto à Prefeitura.

Gilson respondeu que houve algumas tratativas internas para que o processo avançasse externamente, e até aquele momento a equipe já tinha abordado o município, que acenou positivamente ao aceite da proposta. Ressaltou que nada estava formalizado, mas que pelo histórico de relacionamento aquele aceno seria um bom sinal, mas a proposta final ainda não havia sido feita.

Tiago disse que pelo cronograma, entendia que a aquisição do terreno ocorreria antes da transição do processo para a prefeitura e Cássio disse que ideia seria já ter o terreno definido para viabilizar o repasse.

Tiago sugeriu que, se tivesse que ocorrer a transição e a celebração do Termo de Acordo, seria melhor que o terreno já tivesse sido adquirido, evitando assim, que se entrasse em um novo cronograma. Tiago perguntou se ao longo do processo de transição, a Fundação acompanharia a contratação da empresa executora e Cássio respondeu que ficaria a critério do Município, caso houvesse o repasse, pois aí cessaria a atuação da Fundação e a contratação e execução ficaria completamente a cargo do poder público.

Tiago respondeu que torcia para que, caso se acontecesse a transição para o município, a execução fosse mais célere, mas tinha receio de não ser e sugeriu que, havendo avanço nos diálogos para a celebração do Termo de Acordo, que houvesse uma reunião entre a CT, ATI, Fundação e SAAE/Linhares para firmarem um cronograma e definirem os termos das cláusulas de forma clara, para não comprometer a entrega, inicialmente pensada pela Fundação. Ressaltou que o ideal seria acelerar o cronograma, mas que pelo menos não fosse ultrapassado.

Ficou definido que a Fundação Renova daria dar um retorno sobre o assunto, depois do dia 20/10.

Cássio respondeu que provavelmente o licenciamento seria no município e não no estado, o que poderia realmente atrasar.

Gilson respondeu para Tiago que ocorreria uma audiência de conciliação prevista pela Deliberação 534 e que poderiam usar o momento para firmarem os acordos e Tiago respondeu que se tivesse que tratar em juízo, deveria agendar uma reunião preparatória com as partes interessadas antes da audiência.

Pedro perguntou se as questões de água estariam entre os temas e Cássio respondeu que em relação à Deliberação 534, a Fundação teria até o dia 7/10 para se manifestar e após isso poderiam ter um horizonte sobre a distribuição de água mineral. Tiago disse que dependendo da decisão da Deliberação, a questão da água poderia ser tratada na audiência.

Pedro disse que não estava nos pontos de pauta, mas gostaria de saber sobre as próximas reuniões com a Pacatu, pois houve uma solicitação por carta, da parte da Comissão e do Conselho Ancestral, de mais momentos com a empresa, para gravação de um documentário sobre as referências culturais do Degredo e FR havia negado, contrariando o PBAQ e justificando que a assessoria não havia apresentado manifestação da Assessoria ou do território à época da apresentação do plano de trabalho e Pedro reiterou a solicitação de que o plano de trabalho fosse enviado, pois só foi feita uma apresentação sobre o Plano e não do Plano e perguntou como poderiam avaliar as ações da semana seguinte da empresa Pacatu para que, ao invés de realizar o que estaria previsto, pudessem tratar de outros pontos.

Cássio respondeu que poderia verificar e pediu que a solicitação fosse formalizada.

*Registro que, por solicitação do Cássio, o item 21 da pauta foi tratado em seguida, para que os assuntos relacionados ao PBAQ fossem concluídos.

<p>16- Atualização do status do acordo referente à indenização quilombola (danos materiais e individuais) e expectativa para sua homologação em juízo (prazo);</p>	<p>Luana informou que a Gerência de Soluções indenizatórias havia informado que havia uma decisão judicial de julho 2021 e houve a abertura da adesão ao sistema simplificado, com início em 1º/08, com previsão de término de adesão para 31/10. Luana disse que a homologação ocorreria após a adesão dos titulares (30 dias mais ou menos), mas dependeria da 12ª Vara. Luana complementou que outras informações poderiam ser encontradas no site ou no 0800 e disse que anotaria as eventuais dúvidas para serem sanadas posteriormente.</p> <p>Jadilson perguntou se Luana sabia se algum nome relacionado a Degredo havia subido para ser homologado e Luana respondeu que quando solicitava, era o <i>status</i> de maneira geral e não individualizada, portanto não tinha essa informação.</p> <p>Jean perguntou se existia alguma proposta indenizatória formulada e apresentada para os atingidos quilombolas do Degredo. Luana respondeu que a a decisão judicial estabeleceu a política indenizatória para Degredo e que após a adesão e a homologação, ocorreria o pagamento da indenização.</p> <p>Tiago perguntou em quanto tempo a Fundação poderia fazer o levantamento de quantos quilombolas teriam conseguido receber a indenização e Luana respondeu que consultaria a área responsável.</p> <p>Ficou definido que a Fundação enviaria a informação (quantidade de quilombolas aderiram e quantos conseguiram).</p>
<p>17- Novos casos de corte e redução do AFE: motivações (Fundação Renova)</p> <p>18- Avaliar remissão desses casos para análise da 12ª VFMG frente à decisão do juízo quanto aos embargos de declaração;</p>	<p>Considerando ser um assunto tratado pela CT-OS, como já explicado na 39ª RO, Luana apresentou alguns pontos para tentar esclarecer os motivos que levariam à redução ou ao corte, mas reiterou o que seria importante uma intercâmara com a CT-OS.</p> <p>Lígia respondeu que o acordado com a Fundação que ao pautarem um assunto, fosse mobilizada a equipe responsável pelo assunto para responderem aos questionamentos e ressaltou que a pauta era enviada com antecedência e a expectativa seria que isso fosse atendido. Lígia disse, ainda, que já havia consultado o Coordenador da CT-OS e este havia respondido que a Fundação deveria responder.</p> <p>Luana disse que tentaram mobilizar a equipe e não teria sido possível conciliar as agendas de todos, pois estariam envolvidos nos programas de responsabilidades deles.</p> <p>Caso de redução</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Requisitos e regras de transição foram determinados pela justiça. ▪ A última inclusão de transição ocorreu a partir do pagamento do AFE de fevereiro/21 ▪ O período de transição foi iniciado em janeiro/21 e, a princípio, se completa em dezembro/21, a depender de decisão da 12ª Vara. <p>Caso de corte devido à quitação pelo Novel</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aceite pelo titular do termo de acordo. ▪ A partir da homologação do acordo, o cancelamento é efetivado considerando a janela do financeiro da FR, o que pode ocorrer no mesmo mês ou no mês subsequente. <p>Cortes devido ao falecimento de titular</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Falecimento sem dependente elegível: cessação do AFE ▪ Falecimento com dependente elegível: transferência do AFE para o dependente <p>Quanto à redução, Luana informou que a última inclusão por transição havia ocorrido no pagamento de fevereiro (inclusões realizadas até 25/01/2021) e que <u>após isso, não havia casos para os titulares quilombolas</u>. Esclareceu que o período de transição de pagamento iniciou-se em janeiro e, a princípio, iria até dezembro de 2021 a depender de decisão da 12ª Vara. Quanto ao corte, Luana esclareceu que nos últimos meses não havia casos de cancelamento pelo motivo de contraditório para titulares da Comunidade Quilombola de Degredo e que caso houvesse casos de corte, poderia ser pelos motivos já expostos.</p> <p>Luana orientou que para mais detalhes sobre a situação do AFE de titulares, fosse feita abertura de chamado, via canais de atendimento, para que fosse respondido de modo individualizado.</p> <p>Registro que Luana a partir daqui, foi tratado o item 22, por estar relacionado ao AFE e onde foi tratado o item 18.</p>

<p>19- PBAQ (Atualização sobre os terrenos do PBAQ; Atualização sobre ações no território e cronograma; Atualização da contratação de executoras).</p>	<p>Cássio informou que o cronograma estava contido no ponto 14. Daniel da H&P apresentou o que estava previsto nos programas em execução e que se fosse um cronograma de algo fora do que estaria em execução, ele poderia acessar as informações. Cássio informou que as atividades relacionadas à questão fundiária estavam em andamento e a análise cartorial estava concluída. Informou, também, que a Fundação estava recolhendo matrículas dos imóveis para estudar a possibilidade de transação e que os proprietários já haviam sido abordados. Esclareceu que a Fundação estava levantando as certidões de inteiro teor dos imóveis e que no dia 7/10, finalizariam esse passo. O próximo passo seria o Fundiário analisar documentação e elaboração de parecer e emissão dos laudos para cada uma das propriedades, que seriam elaborados conforme parâmetros da NBR 14635 (Cássio ressaltou que ao final do processo de aquisição dos terrenos, todo o passo a passo deveria estar evidenciado, para fins de auditoria e compliance). Após a emissão dos laudos, a Fundação comunicaria à Comissão e à ASPERQD a situação de todos os terrenos, para que a comunidade pudesse deliberar, mas sinalizaria qual terreno seria mais viável para validação. Explicou que após a validação, o jurídico cuidaria do termo de aquisição e por fim, cuidaria da transferência de recursos para a aquisição. Cássio explicou que alguns passos poderiam ser acelerados (validação do terreno a ser adquirido pela ASPERQD, elaboração do termo de aquisição pelo jurídico e assinatura do termo), pois o prazo seria de 10 dias, inicialmente. Cássio explicou que após o proprietário acenar positivamente, com a intenção de venda, a Fundação já iniciaria o processo de licenciamento ambiental, que estaria ligado ao aceite (prazo do órgão licenciador era de, no máximo, nove meses. A previsão era que tudo estaria resolvido até agosto de 2022). Sobre a contratação das executoras, Cássio apresentou e informou que as consultorias relacionadas aos programas 8, 9, 11 e 13 estavam no segundo passo de contratação, sendo que as consultorias referentes os programam 11 e 13 estavam aceleradas e possivelmente seriam finalizadas antes do prazo apresentado. As consultorias referentes ao programa 14, estavam no primeiro passo e que o 15 (apicultura) já havia cumprido todos os passos e a Fundação já estaria pronta para executá-lo, mas estava aguardando o de acordo da Comissão.</p> <p>Tiago perguntou se a Fundação estava considerando os quatro programas de infraestrutura, na questão da compra dos terrenos e perguntou quantas propriedades estavam sendo levantadas.</p> <p>Cássio informou que a Comissão havia enviado um Ofício informando seis terrenos e a Fundação estava analisando.</p> <p>Tiago perguntou sobre se o SAA seria nesses terrenos e se a análise deles estaria na mesma fase e se a fase de negociação de valores seria após o laudo e se teria margem para negociação</p> <p>Cássio respondeu que necessariamente seria em terrenos diferentes, que estavam na mesma fase e que a negociação se iniciaria após o laudo, pois este daria o parâmetro base, seguindo critérios técnicos e havia margem para negociação. Ressaltou que quem cuidaria seria o Fundiário, respaldados pelas NBRs.</p> <p>Pedro perguntou sobre a disponibilização do plano de trabalho da meliponicultura, e disse que seria importante estabelecer o fluxo, antes de qualquer validação, para evitar ruídos de comunicação e pediu que fosse realizada uma reunião após o envio do plano e sugeriu que esse mesmo fluxo fosse usado para os outros planos e Cássio respondeu que faria uma análise interna com o Kádio e até a sexta-feira seguinte daria a reposta.</p> <p>Ficou acordado que a Fundação Renova enviaria o plano de trabalho sobre a meliponicultura para análise da ASPERQD até a sexta-feira seguinte, após consultarem a área de economia e inovação.</p>
<p>20- Cronograma da 3ª consulta</p>	<p>O cronograma está disponível para consulta na memória da reunião.</p>
<p>21- Explicação detalhada do orçamento do projeto de meliponicultura (origem e distribuição da verba destinada ao projeto);</p>	<p>Cássio apresentou o oçamento detalhado (origem e verba) e disse que o projeto de meliponicultura era parte significativa do escopo do PGR 15 do PBAQ e era realizado pelo PG 04 em esforço conjunto com a gerência de economia e inovação da Fundação Renova. Informou que o contrato da Tetra+ (consultoria mobilizada pelo time do Kadio) tinha um valor amplo, que atendia a quatro comunidades da região da foz (Regência, Povoação, Entre Rios e Degredo). Explicou que o orçamento total estaria proporcionalmente dividido entre os locais</p>

	<p>de atuação (quantidade de pessoas atendidas) e que o PG-04 pagaria toda a intervenção em Degredo (28% do total). Informou, ainda, que tudo o que seria executado no escopo do projeto, dentro do território do Degredo, estaria sendo custeado pelo PG 04, com o orçamento do PBAQ, considerando que as ações realizadas, cumpririam com os objetivos projetados para o PBA no PGR 15. Cássio explicou que a ação da Tetra+ no território prevê todo o escopo de incremento de produção, de posicionamento de novas colméias, e todos os pormenores técnicos já discutidos anteriormente. Explicou que o orçamento seria dividido entre o projeto de Meliponicultura (86,47%) e cursos de capacitação (13,53%), de maneira acessória ao projeto de apicultura no território, capacitações que seriam conduzidas com os programas de educação ambiental e outras específicas de produção apícola. Cássio disse que o referido escopo atenderia a três dos cinco objetivos específicos do programa 15. Cássio resumiu dizendo que o PG 04 teria a participação de quase 29% dentro do edital, o que era 100% do custo Degredo dentro projeto no escopo do Kadio (as visitas técnicas não estariam contempladas e seriam realizadas após levantamento técnico de locais de visitação. A Tetra+ realizaria a ação e FR custearia atividade).</p>
<p>22- AFE e Indenização (Novos cortes integrais e parciais do AFE ocorridos no último mês; ausência do contraditório prévio e individualizado em todos os cortes de AFE ocorridos até o momento;/cortes do AFE versus proibição da pesca).</p>	<p>*Registro que esse item de pauta foi respondido como uma continuação do item 17 e do item 18.</p> <p>Luana reiterou que no último mês não havia casos de corte parcial (redução dentro do regime de transição), pois a última inclusão na transição ocorreu a partir do pagamento do AFE de fevereiro/21. Informou que o regime de transição dos titulares de subsistência (o que inclui a Comunidade Quilombola de Degredo) foi definido pela 12ª Vara, com a sentença de acesso a todos e que os cortes integrais que ocorreram na Comunidade de Degredo, foram ou por falecimento ou por adesão ao Novel, e, portanto, <u>não havia ocorrido cancelamento de AFE por contraditório.</u></p> <p>Jean Craveiro respondeu que essa orientação de procurar atendimento individualizado inverteria a lógica já determinada e ressaltou que a oportunidade do contraditório deveria ser prévia, oferecendo ao atingido meios para que ele pudesse se defender e que o correu foi uma decisão unilateral da Fundação Renova, forçando o atingido a procurar a Fundação após o corte para saber os detalhes. Ressaltou que a Fundação deveria ter comunicado antecipadamente, oportunizando o contraditório. Jean perguntou sobre os cortes totais, já que foram mencionados apenas os cortes parciais, pois no território quilombola, houve relatos que no último mês, ocorreram cinco cortes parciais e alguns cortes totais. <u>Jean registrou que as pessoas que tiveram os cortes totais informaram que não haviam ingressado no Novel e ressaltou que as informações genéricas apresentadas não correspondia ao que estava ocorrendo em Degredo e pediu que isso fosse esclarecido.</u></p> <p>Luana respondeu que a sugestão de procurar os canais de relacionamento seria para os casos de dúvidas e para que o atendente acessasse o histórico de cada interessado.</p> <p>Jean ressaltou que o aviso do corte teria que ser informado previamente e que em Degredo esses passos não estavam sendo seguidos e registrou que isso estaria trazendo muito transtorno ao território, pois a ninguém foi oportunizado o direito ao contraditório.</p> <p>Luana reiterou que não havia registro de inclusão de corte parcial nos últimos meses e que o último corte havia sido em janeiro, com base na decisão judicial. Como a decisão era de conhecimento de todos os envolvidos, os cortes realizados naquele momento seguiram a decisão, pois englobou todas as pessoas que estavam nas regras de transição e disse que por isso, para saber quando cada um começou a sofrer os cortes, teriam que procurar o atendimento individualizado. Luana respondeu que os fiscoadores solicitaram o quantitativo de quem sofreu o AFE e que poderia fazer o mesmo com os quilombolas.</p> <p>Jean respondeu que existiam evidências dos cortes e registrou a necessidade de que realmente a listagem fosse enviada e ressaltou que estava havendo uma divergência muito grave, pois entre as evidências enviadas pelos atingidos haviam extratos e eles não haviam aderido ao Novel. Jean registrou, também, que seria necessário que a Fundação enviasse as justificativas de corte para cada um dos atingidos, informando ainda, o motivo de não terem avisado previamente, pois no entendimento dele, sem essa justificativa, o retroativo deveria ser</p>

indenizado e ressaltou que a cessação dos pagamentos ia contra uma decisão judicial.

Luiz Felipe respondeu que a Luana havia mostrado as motivações dos cortes ou cancelamentos dos AFES e que havia uma divergência, mas que o assunto estava judicializado e o juiz decidiria.

Jean disse que o contraditório não foi oferecido da forma como deveria e que deveria ser respeitado e que querer justificar a ausência do contraditório por haver recurso pendente de julgamento não fazia sentido e Luiz Felipe respondeu que havia pontos de vistas diferentes e o fato era que estava judicializado, por incitativa da DPU.

Tiago disse que as explicações em relação à quitação estavam entendidas, mas as explicações em relação ao corte e redução dos valores, pela adequação de perfil descrita pelo juiz Dr. Mário, era uma questão que poderia estar ocorrendo pela forma como os quilombolas e fiscoadores estavam cadastrados. Tiago ressaltou que a decisão do juiz era de julho de 2020 e que as últimas reduções ocorreram entre janeiro e fevereiro de 2021 e que já estava sob a égide da decisão sobre os embargos de declaração e nos embargos ficava claro que deveria ser tratado caso a caso, que fosse dado conhecimento prévio à pessoa que sofreria o corte ou redução, com oportunidade do contraditório. Tiago ressaltou que a DPU havia judicializado a questão porque o entendimento da Fundação em relação aos embargos, estaria invertendo a lógica proposta e que assim, estaria descumprindo a decisão.

Tiago informou que a DPU estava tentando pautar e disse que realmente estava havendo uma divergência no entendimento sobre quem exercia ou não atividade de subsistência, o que traria uma discussão mais longa e já havia sido apresentados elementos anteriormente, mas ressaltou que não houve a oportunidade do contraditório.

Luiz Felipe concordou com Tiago.

Jadilson perguntou se os cortes para quem aderiu ao sistema Novel se daria a partir do cadastro ou da homologação e recebimento. Luana explicou que em relação à quitação pelo Novel, havia várias etapas e que após o aceite do titular, havia a homologação e a efetivação do cancelamento, o que poderia acontecer no mesmo mês ou no mês subsequente, considerando a janela do financeiro.

Luana informou que não houve cortes parciais no último mês, mas poderia ter havido quitação.

Jadilson informou que em Degredo, havia relatos de quitação até para quem não havia aderido ao sistema Novel e pediu explicações, Luana informou que os casos teriam que ser analisados individualmente.

Jadilson ressaltou que gostaria de ouvir uma resposta concreta.

Considerando o relatado por Jadilson, Lígia perguntou se a Fundação Renova estaria efetuando os cortes sem nenhum aviso.

Luiz Felipe respondeu que as três hipóteses de cortes já haviam sido explicadas e que estava havendo uma divergência de entendimento quanto ao regime de transição, pois a Fundação entendia que estava cumprindo a decisão judicial e qual comunidade relatava que o contraditório não havia sido cumprido e ainda, que não havia atingido em Degredo que exercia atividade de subsistência. Luiz ressaltou que tudo estava exposto dentro de um processo judicial, a pedido da DPU, do qual sairia uma decisão.

Quanto às outras hipóteses de cancelamento, Luiz ressaltou que a Luana havia respondido, considerando o ponto de pauta (Luiz explicou que a quitação de todas as pretensões financeiras, incluindo o AFE era praticado na Bacia inteira e a outra hipótese, que era falecimento de titular).

Sobre a comunicação sobre os cortes, Luana respondeu para Lígia que a Fundação observava todo o processo de contraditório, enviando cartas, publicação em jornais, e divulgava no portal. Ressaltou que no caso dos Quilombolas, não havia tido redução de AFE no último mês.

Jadilson respondeu que ocorreram cortes totais em Degredo e Jean Craveiro ressaltou que a Fundação teria que esclarecer sobre esses cortes integrais também.

Luana respondeu que os cortes totais ocorreram ou por adesão do titular Novel ou em caso de falecimento.

Jean perguntou quantos ocorreram em Degredo. Luana disse que iria levantar o quantitativo e enviar para a CT, mas que não poderia expor os nomes e sugeriu

	<p>que, para informações mais específicas, os interessados acessassem os canais de relacionamento.</p> <p>Mônica esclareceu que no caso de Degredo, nenhum caso se aplicava ao que Luana havia explicado e solicitou que a Renova focasse nos casos de Degredo, para tentarem resolver.</p> <p>Considerando a informação de que a Fundação publicava em jornal e enviava cartas, Papagaio pediu licença para relatar o ocorrido com ele. Explicou que em novembro de 2015, havia se cadastrado, como vendedor ambulante, recebendo em dezembro, o cartão conforme o cadastro. Como também era garimpeiro, em novembro de 2018 se manifestou como garimpeiro no cadastro e em janeiro de 2021, teve o cartão cortado pela metade, sem nenhum aviso, Papagaio disse que ao procurar a Fundação, foi informado que teve o cartão cortado por ser pescador. Ressaltou que não foi avisado e que a Fundação mentia ao afirmar isso e que contratava as pessoas para mentirem.</p> <p>Luana respondeu que havia trazido as informações das áreas responsáveis e que seria necessário observar o tratamento protocolar, pois era indelicado afirmar que ela estaria mentindo. Disse que compreendia que havia divergências de interpretações entre o apresentado pela Fundação e o que se ouvia nos territórios e sugeriu que fosse procurado um atendimento individualizado, pois se tratava de casos específicos.</p> <p>Lígia pediu compreensão e disse que os membros atingidos não ouviram apenas comentários e que alguns estavam passando pela situação de cortes nos AFES, e ainda tinha a pandemia, e que isso era mencionado na decisão como um motivo para não se cortar o AFE.</p> <p>Papagaio disse que consultou o Dr. Mário e ele havia afirmado que a Fundação não deveria ter cortado os AFE's. Papagaio pediu desculpas se ofendeu alguém, mas ressaltou que a informação de que foi publicado o aviso no jornal não era verdadeira. Ressaltou que a Fundação Renova mentia há seis anos para os atingidos.</p>
<p>Encaminhamento E 40.7</p>	<p>A pedido da Comissão Quilombola, a FR deveria verificar se poderia enviar a lista de pessoas que tiveram o AFE cortado, parcial ou integralmente, especificando os motivos, em no máximo 15 dias, para comparação de dados. No caso de impossibilidade de enviar os dados completos, será enviado uma tabela com o quantitativo.</p>

IV – PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS/FAISCADORES

Pauta	Discussão
<p>23- Levantamento dos casos de corte e redução do AFE: apresentar motivações e o quantitativo de pagamentos reduzidos e finalizados (Fundação Renova);</p>	<p>Luana apresentou o quantitativo e os critérios que foram usados para o corte nos AFES. Informou que em relação aos Faiscadores do Rio Doce, dos 104 titulares, 97 haviam sido cancelados, sendo 97 pelo Novel, 18 por contraditório e 1 pela pelo regime de transição (redução de 50%) e em relação aos Faiscadores Santa Cruz do Escalvado, dos 106 titulares, 79 haviam sido cancelados, sendo 28 pelo Novel, 51 por contraditório e 8 pela pelo regime de transição (redução de 50%) (Novel - com aceite do titular e homologação da 12ª Vara. Contraditório: O tempo de manifestação seria de 30 dias. Transição: cancelamento ocorreria a partir de acordo homologado no Novel ou transição para o kit proteína para os pescadores de subsistência ou kit alimentação para os agricultores de subsistência).</p> <p>Para mais detalhes sobre a situação do AFE de titulares, a Fundação recomendou que fosse feita uma abertura de chamado, via canais de atendimento, para que a resposta fosse feita de modo individualizado.</p> <p>Em relação ao contraditório, Klenio perguntou se houve resposta da parte dos Faiscadores e como teria sido aplicada a regra de transição de 50%.</p> <p>Luana respondeu que algumas respostas estavam na apresentação e informou que para mais detalhes sobre a situação do AFE de titulares, recomendava abertura de chamado via canais de atendimento, para que a resposta fosse feita de modo individualizado.</p> <p>Informou que o processo de cancelamento era efetivado após todos o processo de comunicação: cartas físicas, publicação em jornal de circulação na região, publicação no Portal do Usuário da Fundação Renova, tentativa de contato ativo (ligações do Canal de Atendimento com registro) e direito a contraditório e que os titulares que continuavam ativos estavam em tramitação no sistema Novel, pois aderiram ao sistema antes da comunicação de cancelamento por contraditório, ou estavam em regime de transição.</p>

Klenio perguntou se os cortes haviam sido por fraude.

Luana respondeu que não usaria a palavra fraude, mas diria que não cumpriram os critérios de elegibilidade ao serem analisados caso a caso.

Klenio salientou que estava claro na decisão judicial, que os cortes não poderiam acontecer, pois aquele grupo era reconhecido na atividade de não subsistência. Ressaltou que o processo de comunicação não funcionou, pois as pessoas foram pegadas de surpresa, tanto com os cortes, quanto com as reduções e que publicação em jornais não constituía uma forma de comunicação com a comunidade e que o contraditório não havia sido oportunizado, pois elas não tiveram ciência do que aconteceria. Quanto às informações no portal a Fundação devia considerar que muitas pessoas não teriam acesso e muitas não acompanhavam as publicações e moravam em uma região rural com difícil acesso à internet, fora que elas não esperavam que poderiam sofrer os cortes. Klenio disse que a Comunidade estava interessada e estava aderindo ao Novel, mas que a falta do contraditório era um descumprimento da decisão judicial e afrontava os entendimentos colocados pela CT e pelos atingidos. Quanto à transição de redução, Klenio disse que não fazia sentido que o público do PG 04 tivesse os pagamentos reduzidos e que os pagamentos deveriam ser restituídos, assim como das pessoas que tiveram reduções por falta do contraditório. Klenio disse ainda que esperava que as pessoas que aderiram ao Novel realmente tivessem os cancelamentos efetuados após os pagamentos das indenizações individuais, pois havia relatos de cancelamentos logo após os atingidos ingressarem na plataforma.

Silvana perguntou se em relação ao Novel os cortes se dariam a partir da publicação da sentença ou seria a partir do ingresso, pois havia casos de pessoas que haviam ingressado, mas não tinham a sentença publicada e já haviam sofrido os cortes e que além disso em relação ao contraditório, foi dito na pauta Quilombola que seria investigação de alguma fraude ou falta de elemento para comprovação e perguntou quais seriam os motivos, na verdade. Silvana esclareceu que os Faiscadores tratavam da extração do ouro e mesmo que não fizessem comercialização, já gerariam renda devido ao valor do mineral e ressaltou que no TTAC e em duas decisões judiciais que tratavam do AFE, o público de faiscadores, assim como os pescadores artesanais e os produtores rurais de médio e grande porte, não entrariam na regra de transição, fora que a regra ficaria suspensa até o final de dezembro de 2021, segundo a decisão de 18 de janeiro de 2021. Silvana ressaltou, também, que em relação à manifestação do contraditório, a Fundação deveria considerar que o público era composto por pessoas idosas, simples e que não tinham muita habilidade com tecnologias, necessitando do suporte da Assessoria Técnica e informou que a Assessoria estudou alguns casos, fez análise dos cadastros e ressaltou que muitas pessoas só tiveram ciência das cartas recentemente, por não ficarem consultando o sistema diariamente e só souberam por causa do Novel e por causa da aba de consulta do *status* do processo indenizatório. Silvana informou que a expectativa era grande e que o apelo emocional dos atingidos era muito sério e que como só pelo acompanhamento do processo o público soube das cartas, foi impossível cumprirem os 30 dias. Informou que só conseguiram um número de protocolo via fale conosco, pela ouvidoria, ou, ainda, pelo portal, mas registrou que o portal não estava gerando protocolo imediatamente, fazendo com que o atingido e a Assessoria precisassem acompanhar se o protocolo seria mesmo gerado. Informou, ainda, que grande parte dos números de protocolo não haviam sido registrados, mesmo com o e-mail e com a mensagem no sistema de que a manifestação havia sido registrada. Silvana ressaltou que esse era um dos motivos da necessidade do atendimento móvel e reiterou que, em relação à transição, não estava entendendo o motivo de os faiscadores terem a redução de 50% e que mesmo que a transição estivesse válida, esse público não deveria ter sofrido os cortes.

Luana respondeu que seria importante registrar em ata o relato da Silvana e que encaminharia o caso para a área responsável.

Geraldo Felipe relatou que estava surpreso com os cortes e reduções e lembrou que até o ano de 2017, os faiscadores não eram atendidos e que o Ministério Público precisou intervir, originando um acordo com a Fundação Renova para o reconhecimento de 105 faiscadores de Santa Cruz do Escalvado. Ressaltou que a faiscação era uma atividade artesanal centenária que não dependia de documentação para comprovação. Geraldo disse, ainda, que estranhou os cortes do AFE e que a Fundação não soube avisar sobre o que ocorreria, pois, avisos no Portal não adiantavam, pois este nem era acessado pela comunidade, que só percebeu quando parou de receber. Geraldo pediu que a Fundação desse uma atenção especial ao caso, considerando que os faiscadores

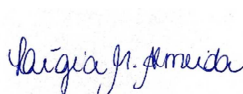
	<p>dependiam desse pagamento e ressaltou que a atividade não era de subsistência, sendo os cortes e reduções indevidos.</p> <p>Jean Craveiro disse que havia observado que no caso dos faiscadores eram enviados comunicados em alguns casos e perguntou como eram feitos esses comunicados detalhadamente e qual seria o motivo da diferenciação, de enviarem em alguns casos e não em outros, como havia sido com Degredo.</p> <p>Luana respondeu à Silvana que a Fundação não utilizava a ideia da fraude e sim da elegibilidade, pois, aguardavam o envio da documentação comprobatória. Em relação ao processo de comunicação, eram usados vários meios de comunicação desde a carta (AR), publicação em jornal (local ou de ampla divulgação), portal do usuário e o canal ativo (que poderia fazer três tentativas de contato, em momentos diferentes). Luana disse que percebeu que no caso dos faiscadores, o processo de comunicação foi seguido e, além da carta, do contato ativo e da publicação em Jornal, entendeu que alguns deles não acessaram o Portal do Usuário a tempo e que como foi dito pela manhã, o CIA Móvel voltaria e que haveria o retorno aos escritórios, o que poderia melhorar o atendimento local. Luana reiterou que seria importante levar o assunto para uma intercâmara, considerando que se tratava de públicos com aspectos particulares. Luana respondeu para o Jean que após a decisão judicial, que contemplou o território de Degredo, entendeu-se que todos teriam conhecimento (a decisão judicial foi de amplo conhecimento) e que como o caso dos faiscadores foi em um momento posterior, houve as comunicações em Rio Doce e em Santa Cruz do Escalvado.</p> <p>Luís Felipe complementou dizendo que havia diferenças nos pontos de pauta de Degredo e dos Faiscadores e no caso do Degredo não implicaria comunicação prévia e explicou que no caso dos faiscadores, a Fundação teria feito uma reanálise de elegibilidade e constatou que algumas pessoas não preenchiam os critérios de elegibilidade ao AFE e iniciou o processo de comunicação, para iniciar o processo de contraditório no prazo de 30 dias e ressaltou que a informação que a Fundação tinha era de que o contraditório havia sido respeitado, que as comunicações haviam sido enviadas e que tinham os ARs.</p> <p>Jean perguntou se, no caso de Degredo, o que foi passado era que eram de subsistência e perguntou se isso teria mudado e Luiz Felipe respondeu que o critério de subsistência havia sido aplicado no regime de transição e como havia uma divergência no entendimento do que seria ou não atividade de subsistência no território quilombola, a questão havia sido judicializada, mas não houve mudança.</p> <p>Tiago disse que seria importante a CT e os interessados terem acesso aos ARs e ressaltou que a comunicação por jornal não havia sido eficaz e que os motivos de cortes de cada território haviam chamado a atenção e que o cancelamento pelo contraditório se daria, segundo a decisão judicial, por notória má-fé de quem estava recebendo (existência de fraudes), o que fazia se entender que os faiscadores seriam fraudadores, senão estariam recebendo os kits como os pescadores.</p> <p>Luiz Felipe respondeu que não teria a ver com a decisão judicial e sim com que estaria no TTAC.</p> <p>Tiago respondeu que o assunto era delicado e preocupante, pois a decisão judicial no contexto dos embargos, seria para esclarecer quem teria ou não acesso e quem teria que ser transferido para outro modelo de medida emergencial em substituição ao AFE. Tiago ressaltou que era preocupante que a decisão dos cortes tivesse sido em razão de um entendimento da Fundação do TTAC de quem seria elegível ou não, à revelia do que estava na decisão judicial e Luiz Felipe reiterou a resposta anterior.</p> <p>Considerando tudo o que foi dito, Klenio ressaltou que os pagamentos dos AFEs deveriam ser restituídos com urgência, pois a Fundação estaria violando uma decisão judicial. Lígia concordou, solicitou que todas as manifestações fossem registradas e disse que mais uma vez a discussão não teve avanço.</p>
<p>Encaminhamento E40.8</p>	<p>A FR deverá reestabelecer os pagamentos dos AFES que foram cortados e reduzidos, no prazo de 10 dias.</p>
<p>Encaminhamento E40.9</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar a cópia dos ARs assinados, a fim de comprovar o recebimento, no prazo máximo de 10 dias.</p>
<p>24. Status do reconhecimento dos Faiscadores como povo tradicional pelo Governo de Minas Gerais; (SEDESE)</p>	<p>Érika informou que o pedido de certificação tinha sido encaminhado para a Comissão e passado pela análise da Câmara Técnica de certificação e foi aprovado e que no dia 25/02/2021, a Plenária havia aprovado também. Informou que a certidão ainda não foi emitida por questões administrativas, mas o reconhecimento da tradicionalidade era válido. Tiago perguntou se teria um prazo para a emissão da certidão e se teria algum documento com os mesmos efeitos, pois os faiscadores estavam tendo dificuldade em</p>

	<p>acessar alguns direitos por falta dessa certidão e Érika disse que ainda não tinha um prazo e que consultaria o jurídico, mas informou que a ata aprovada pela Plenária teria validade legal para assegurar a aprovação do pedido de certificação.</p> <p><u>Érika disse que consultaria o jurídico e daria um retorno sobre quando a certidão poderia ser emitida o mais breve possível.</u></p> <p>Antônio Áureo pediu o auxílio da SEDESE e reforçou a importância de terem acesso nem que fosse a um documento provisório de certificação e pediu que os pagamentos do AFE fossem reestabelecidos.</p>
<p>25- A Fundação Renova deverá atualizar o status e apresentar o cronograma das próximas ações que serão adotadas para o cumprimento da Deliberação CIF n.º 501 (Encaminhamento E39.7)</p>	<p>Gabriel informou que a Deliberação estava judicializada desde o dia 30/09/2021, por incidente de divergência, e que a gerência não estaria mais envolvida, ressaltando que o assunto estava sendo tratado pelo jurídico. Após algumas manifestações, Gabriel disse que ainda não sabia os detalhes e que poderia passar o número do processo posteriormente. Os membros perguntaram se a Deliberação 493 também estava judicializada e Gabriel respondeu que sim. Klenio perguntou como ficariam os encaminhamentos dos pontos anteriores, com essa notícia de judicialização e Gabriel respondeu que os itens anteriores eram em relação ao AFE e as Deliberações iriam mais além.</p> <p>Silvana disse que já havia a discussão dentro da Câmara sobre os auxílios dos faiscadores e que naquele momento, a Assessoria estava tentando entender o motivo de a Fundação colocar tudo em caixinhas. Falou que entendia perfeitamente que cada programa deveria ser tratado de uma forma, com um olhar específico e que cada Câmara Técnica havia sido criada para isso, mas que na CT-OS os assuntos também estariam sendo levados para o lado da judicialização, como fazia a Fundação com todas as discussões. Ressaltou que se não teriam mais o atendimento do AFE pelas CTs, a discussão não teria mais razão, pois passaram horas discutindo, sem avanço e sem nenhuma conclusão.</p> <p>Tiago ressaltou que o processo de reparação não poderia ser paralisado por causa do início dos debates das instituições sobre a repactuação e que a Fundação estava judicializando tudo como via de escape, usando a repactuação como pretexto para não executar o que já estava previsto. Tiago sugeriu que a Câmara provocasse a 12ª Vara, a DPU e outras entidades, pois as discussões com a Fundação não estavam sendo produtivas e que as demandas não estavam sendo atendidas em alguns pontos. Ressaltou que a questão dos AFES era um desses e que a Fundação criava obstáculos para a documentação e uma provocação aos poderes judiciais seria a única alternativa. Klenio concordou e ressaltou que se não fosse o ponto de pauta, eles nem saberiam da judicialização. Ressaltou a importância da participação da Érika, representante da SEDESE, para que ela soubesse das violações dos direitos dos faiscadores atingidos e ressaltou, também, a importância de aprofundarem naquelas questões.</p> <p>Tiago ressaltou para Érika a importância da emissão da certidão e disse que ficava imaginando qual seria a próxima exigência da Fundação, já que os faiscadores já tinham a certificação, que havia sido uma exigência da própria Fundação para avançarem nas discussões, e que agora estava judicializando. Klenio disse que seria importante uma articulação interna para saberem como proceder. Lígia concordou e finalizou a reunião, ressaltando que o canal de diálogo teria sido cortado pela Fundação Renova.</p>
<p>Encaminhamento E 40.10</p>	<p>A CT decidirá, internamente, o que será feito, considerando a informação de que a Fundação Renova judicializou a questão da Deliberação 501.</p>
<p>Encaminhamento E 40.11</p>	<p>A FR deverá verificar se poderá enviar a lista de pessoas que tiveram o AFE cortado, parcial ou integralmente, especificando os motivos, em no máximo 15 dias, para comparação de dados. No caso de impossibilidade de enviar os dados completos, será enviado uma tabela com o quantitativo.</p>
<p>26. Apresentação do cronograma para retomada do funcionamento do CIA-Móvel e dos escritórios da Fundação Renova.</p>	<p>*Registro que esse ponto foi tratado junto com o item de pauta n.º 7.</p> <p>Maria Thereza informou que a retomada do CIA Móvel (Centro de Informação de Atendimento) tinha um planejamento diferente dos escritórios, considerando a necessidade de readequações e adaptações devido aos protocolos sanitários e que o cronograma seria: CIA, no final de outubro e abertura de novas unidades em novembro. Ressaltou que seria amplamente divulgado e que os escritórios fixos estavam previstos, mas necessitavam de mais alinhamento. Tiago perguntou quais seriam as diferenças de atendimento entre o CIA e os escritórios e Maria Thereza respondeu que o CIA Móvel era um carro de atendimento que circulava no território, que os atendentes registravam as manifestações no SGS e estavam prontos para atenderem qualquer assunto, assim como a equipe do 0800. Luana</p>

	informou que a previsão para a retomada dos escritórios locais seria no final de outubro e estava na fase de readequação do <i>layout</i> , considerando os protocolos sanitários de atendimento.
--	---

Às 18h30, a coordenadora, Lígia Moreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 40.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF. Informo que a reunião foi gravada e consta em memória de áudio e vídeo e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 24/11/2021, na 41.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT/CIF



LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA
Coordenadora da CT-IPCT